



São Paulo, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Galeria.

Prezado Sr. Cotista,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”), na qualidade de Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Galeria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.333.306/0001-37 (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vem, por meio desta, em atendimento à solicitação de cotistas que detém ao menos 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 15:30 hrs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar, afim de deliberar sobre a matéria elencada abaixo:

- (i) Aprovar a contratação do novo consultor imobiliário CB RICHARD ELLIS LTDA, nos termos da proposta comercial disponibilizada no site da Administradora, em consonância com a remuneração prevista no Art. 31 do regulamento do Fundo, e a consequente rescisão contratual com a atual consultora FG/A CONSULTORIA E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

A proposta comercial da CB RICHARD ELLIS LTDA estará integralmente disponível na Proposta da Administradora disponibilizada no FundosNet e no site da Administradora através do endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual”, na sequência “FII Edifício Galeria” e selecionar a opção “Documentos”.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação<sup>i</sup> e/ou prova de representação<sup>ii</sup>, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. A deliberação da Assembleia Geral Extraordinária deverá ser tomada por maioria de votos dos cotistas presentes.

A Administradora informa, ainda, que disponibilizou nessa data um modelo de procuração para representação e voto na Assembleia. Após preenchida e devidamente assinada com reconhecimento de firmas ou acompanhada de documento de identificação (Identidade, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho) para abono da assinatura, a procuração deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail: [SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com](mailto:SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com).



A Procuração pode ser encontrada no endereço eletrônico: <https://www.btgpactual.com/home/asset-management/fundos-btg-pactual> - acessar “Fundos BTG Pactual”, na sequência “FII Edifício Galeria” e selecionar a opção “Documentos”.

Solicitamos que os representantes legais de cotistas se apresentem com antecedência de 30 (trinta) minutos para que a Administradora possa validar a documentação de representação.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**

Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Edifício Galeria.

---

<sup>1</sup> No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

<sup>2</sup> Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.

---